

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA
DE ABRIL**

ATA Nº 2/2016

1
13

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 2/2016

1. Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, teve lugar a Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 16 horas, tendo estado presentes todos os membros convocados, com exceção do Membro Hugo Fernandes.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes membros: Herminia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Maria Josefa U. Ramalho de Oliveira (1.ª Secretária), Hugo Miguel Seródio Mendes (2.º Secretário), Ricardo João Dias Mateus, Cátia Alexandra de Sousa Silva, Valentino Salgado Cunha, Helena Luísa Campos L. Candeias, Rui Manuel Sobral, Paulo Jorge Piteira Campino, Maria Luís Arranja Martins de Barros, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), José Filipe Godinho Barradas, Orlando António Neves Dias, José Manuel Batista Leitão, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, Ana Teresa Pires Caetano, José Manuel Fernandes, Maria do Carmo Serrudo Mareco Marques, Renato Manuel Neves Ropio (CDU); Pedro José Barbas Martins, Nuno Daniel Gaibino da Silva (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Carla Arranja Martins de Barros, os Vereadores Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro, Joaquim Manuel Marques Soeiro, José Maria Rodrigues Figueira, Sílvia Leonor Seatra dos Santos e Paulo Alexandre Valentim Caçóilas e pelo Dr. Hélder Fernandes, Chefe da DAF.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Herminia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia, informando que colocou em cada Bancada um laço e lendo uma mensagem da CPCJ (**Anexo 3/16**)
6. De seguida, colocou à apreciação o Projeto de Ata n.º 1/2016 referente à sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2016.
7. Não havendo intervenções, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 18 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros Ricardo Mateus, José Leitão, Maria João Silva Luz e Nuno Gaibino da Silva), o **Projeto de Ata n.º 1/2016**, referente à sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2016.
8. A **Membro Maria João Silva Luz** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “25 de Abril”**. (Anexo 4/16)
9. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU.
10. Foi **aprovada**, por **unanimidade**, a **Moção “25 de Abril”**. (Anexo 4/16)
11. A **Membro Paula Valentim** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada do PS, a **Moção “Conquistas de Abril de 1974 e Celebração do 1º de Maio em Liberdade”**. (Anexo 5/16)
12. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação a Moção apresentada pelo PS.
13. Foi **aprovada**, por **unanimidade** a **Moção “Conquistas de Abril de 1974 e Celebração do 1º de Maio em Liberdade”**. (Anexo 5/16)

14. Seguidamente, a **Membro Cátia Silva** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada do PS, o **Voto de Saudação à nomeação do Chefe de Estado Maior do Exército.** (Anexo 6/16)
15. O **Membro José Filipe Barradas** saúda todos os presentes e congratula-se com o voto ao General Rovisco Duarte, pessoa por quem tem grande consideração e amizade.
16. No entanto, não lhe parece que fique muito bem a referência à sua promoção ao posto de general, porque já aconteceu há 7 ou 8 anos e nem sequer foi agora promovido a tenente general, pois já o era antes de ser Chefe do Estado Maior do Exército.
17. O **Membro Valentino Cunha** saúda todos os presentes e refere que lhe parece que dentro das várias posições de Oficiais Gerais, Tenente General é uma e General é outra, sendo a carreira mais alta e é nessa sequência que esta posição é saudada, embora esta seja a parte menos relevante do voto de saudação apresentado, cujo objetivo principal é a promoção a Chefe de Estado Maior do Exército.
18. Se assim for o **Membro José Filipe Barradas** retira o que disse, porque o que conhecia no exército é que em termos de Gerais existiam duas posições, Major General e Tenente General e não havia General.
19. No entanto, poderá estar a fazer confusão pelo que sugere que seja confirmado se efetivamente é assim.
20. Se se confirmar que de facto existe o posto de Major General, de Tenente General e de General, não vê quaisquer problemas.
21. Caso contrário considera que se deveria rever o Voto apresentado, para que a Assembleia Municipal não fique mal naquilo que vai aprovar.
22. O **Membro Valentino Cunha** informa que no seu entendimento e da Bancada do PS, se existe esta dúvida e não havendo uma certeza absoluta, deveria proceder-se à votação com a salvaguarda, de ser feita a respetiva confirmação e caso se confirme que existe o posto de General o Voto irá manter-se como está, se assim não for, propõe que se retire a parte da frase “bem como a sua promoção ao posto de General”.
23. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação o Voto de Saudação apresentado pelo PS.
24. **Foi aprovado, por unanimidade o Voto de Saudação à nomeação do Chefe de Estado Maior do Exército.** (Anexo 6/16)
25. O **Membro José Leitão** saúda todos os presentes e informa que pretende apresentar uma declaração de voto da Bancada da CDU, relativamente à Moção apresentada pelo PS, dizendo que a Bancada da CDU votou a favor pelo conteúdo da mesma.
26. No entanto, lamenta que para o 1.º de Maio em Vendas Novas não se possa contar com o apoio das Juntas de Freguesia do Concelho.
27. O **Membro Renato Ropio** saúda todos os presentes e pergunta à Presidente da Assembleia Municipal porque razão marcou esta sessão para um fim de semana, quando habitualmente se realiza durante a semana, ainda que o regimento o permita, mas considera que teria sido de bom tom e mais democrático perguntar às bancadas se haveria inconveniente em marcar a sessão para este dia.
28. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que o Auditório Municipal estava ocupado na sexta-feira e que houve uma reunião da Câmara Municipal no dia 22 de abril, da qual saiu alguma documentação para a presente sessão e que para além disso foi também uma tentativa de trazer mais público vendasnovense a assistir à Assembleia, pois gostaria muito que os vendasnovenses participassem e em Vendas Novas isso não acontece ao contrário de em outros Concelhos.

3
SIL

29. O **Membro José Filipe Barradas** informa que o motivo da sua intervenção no ponto antes da ordem do dia é relacionado com a sessão de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Vendas Novas e com a última Assembleia de Freguesia da Landeira.
30. Refere que em abril ou junho de 2014, foi colocado à votação desta Assembleia Municipal a passagem do salão da Landeira para o Sporting Clube de Landeira e a passagem do salão do Rancho Folclórico de Landeira para a Junta de Freguesia de Landeira, afirmando que a CDU não esteve de acordo com a passagem do salão do Rancho Folclórico de Landeira para a Junta de Freguesia de Landeira, optando por se abster, pois não poderia votar contra pois existia uma parte positiva.
31. Consideram que a parte positiva era a passagem do salão para o Sporting Clube de Landeira e a parte negativa era a passagem do salão do Rancho Folclórico de Landeira para a Junta de Freguesia de Landeira, pois entendem que esse salão devia passar diretamente, da Câmara para o Rancho Folclórico da Landeira.
32. Afirma que a Bancada da CDU ficou muito perplexa quando soube que o ilustre Presidente da Junta de Freguesia da Landeira, na última Assembleia na Landeira, foi enganar ou tentar enganar a população da Landeira dizendo que “o salão vai agora para o Rancho Folclórico da Landeira, mas ficam a saber que a CDU na Assembleia Municipal se absteve nesta passagem”.
33. Considera que o Presidente da Junta de Freguesia da Landeira deveria ter dito que a CDU se tinha abstido porque o salão não tinha sido passado diretamente da Câmara Municipal para o Rancho, que era o que a CDU pretendia, mas não foi isso que disse e na sua opinião existe nessa postura uma desonestidade política.
34. Reafirma que o Presidente não disse a verdade à população da Landeira, considerando que na política não vale tudo e, pessoalmente, leva a política a sério como todas as outras coisas, apesar de haver pessoas que pensam que talvez na política se possa fazer aquilo que não se faz no dia-a-dia.
35. Pergunta diretamente ao Membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia da Landeira, Vítor Serrano, qual foi a sua intensão ao tentar enganar a população da Landeira com esta informação incorreta.
36. O **Membro Vítor Serrano** saúda todos os presentes e afirma que não se recorda, em 2014, 2013 ou até 2009, (que foi quando entrou) que nesta Assembleia tenha havido alguma discussão, ou algum documento para aprovação, da passagem do salão do Rancho Folclórico de Landeira, da Câmara Municipal para o referido rancho, porque nem sequer estava englobado no projeto.
37. Refere que teve a hombridade e a ética moral de, antes de levar à sua Assembleia de Freguesia o documento de passagem do património, convocar uma reunião com os diretores do Rancho Folclórico, e qual não foi o seu espanto quando nessa reunião, foi-lhe apresentado pelo Presidente do referido rancho uma doação do terreno onde está inserida agora a propriedade, por parte da Câmara Municipal.
38. Pensa que aquele terreno foi utilizado para se proceder à candidatura do PRODER e nesse projeto não estava inserido o Rancho Folclórico de Landeira, apenas estava a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e o Sporting Clube de Landeira.
39. Quando todo esse projeto foi feito, foi ignorada por completo uma infraestrutura que já estava feita pela população da Landeira, ou seja, quem fez esse projeto teria de ter salvaguardado os bens que aquela entidade já tinha.
40. Afirma que o que veio a votação à presente Assembleia Municipal foi a passagem do património da Freguesia de Landeira, fração A, B, C, D, E e F, sendo que a fração B vai agora ser doada ao Rancho Folclórico.
41. Acrescenta que o Presidente da Junta de Freguesia teve a hombridade de referir, durante a Assembleia, que iria ser dado a quem de direito e a quem trabalhou, o salão do Rancho Folclórico, afirmações que estão registadas em ata.
42. Afirma ainda que, se alguém enganou, ou não foi claro, não foi o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira e quando o documento foi votado na Assembleia Municipal, estava inscrito no mesmo quais eram as frações e

pensa, tendo quase a certeza, que a Bancada da CDU sabia que lá estava incluído o salão do Rancho Folclórico.

43. Reafirma que o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira não enganou ninguém, apenas disse o que se tinha passado.
44. E continua a dizer que, na Freguesia da Landeira, foi graças à Bancada do PS e do PSD na Assembleia Municipal, que votaram a favor que este património pode passar para a Freguesia.
45. A Bancada da CDU na Assembleia Municipal sabia o conteúdo do documento que estava a votação, e não votou a favor.
46. O **Membro José Filipe Barradas** afirma que é preciso o Membro Vítor Serrano ter muito descaramento para dizer o que disse, pois ambos tiveram uma discussão numa sessão anterior da Assembleia Municipal, em relação à passagem da sede do Rancho Folclórico da Landeira para a Junta de Freguesia, que a Bancada da CDU pretendia que fosse passado diretamente para o Rancho, tendo sido dito que quem fez aquela sede foi o Rancho Folclórico da Landeira, pelo que tinha o direito que aquele património passasse para o seu nome.
47. A proposta da Câmara Municipal era que o salão fosse passado para o Sporting Clube da Landeira e a sede do Rancho fosse passada para a Junta de Freguesia de Landeira e nessa sessão ambos tiveram uma "discussão" relacionada com esta situação.
48. Refere que o Presidente da Junta de Freguesia da Landeira, uma vez mais, na presente sessão acabou de dizer mais uma coisa que não é verdade, que "O Presidente da Junta de Freguesia teve a hombridade de, antes de ir à Assembleia chamar a direção do Rancho Folclórico da Landeira", afirmando que o referido Rancho tinha um pedido de reunião feito há quase um ano e nunca lhe foi dada resposta, pelo que o Presidente da Junta de Freguesia não convocou o Rancho, apenas atendeu a um pedido feito há cerca de um ano.
49. Como disse anteriormente, em política não vale tudo, devendo-se trabalhar com seriedade, que é como sabe trabalhar, afirmando que não devem contar consigo para subterfúgios e para coisas que não são verdade, pois assim não sabe trabalhar.
50. Reafirma que não é verdade o que o Presidente da Junta disse, pois a CDU absteve-se única e simplesmente porque a sede não foi passada diretamente para o Rancho Folclórico de Landeira, que era o que defendiam e abstiveram-se porque estava em causa a passagem de património para o Sporting Clube da Landeira, uma questão que também era importante, que aquele instituição ficasse com o seu património e não defendiam que o património do Rancho passasse primeiro para a Junta de Freguesia.
51. Afirma que isto foi única e simplesmente um ato político para que o Presidente da Junta de Freguesia, com a sua demagogia, fosse fazer o que fez na Assembleia de Freguesia, que foi dizer que é a melhor pessoa daquela freguesia, o melhor Presidente que lá passou porque até lhe irá dar a sede, o que é mentira uma vez que a sede já era do Rancho Folclórico, que foi quem a construiu.
52. Quando anteriormente o Presidente referiu que o Rancho tinha uma escritura, o que é verdade, porque na altura a Câmara Municipal até onde podia ir era fazer uma escritura daquele terreno e foi isso que foi tratado, simplesmente o referido Rancho precisa que todo o terreno seja seu e não só a sede, porque aquilo foi feito em duas fases, havendo duas frações de terreno implicadas.
53. Se a questão fosse apenas a sede do Rancho, o Presidente não precisava de tomar nenhuma deliberação nem levar à Assembleia porque aquilo era do Rancho Folclórico da Landeira, a única coisa que não era do referido rancho era o bar.
54. Considera que o Presidente deve ter muito mais humildade nestas questões e não jogar com as inverdades para tentar "levar a água ao seu moinho", porque as coisas sabem-se mais cedo ou mais tarde, afirmando que passadas duas horas todos os Membros da Bancada da CDU tinham conhecimento de toda a demagogia que o Presidente utilizou na Assembleia de Freguesia da Landeira.
55. Pensa que não fica bem ao Presidente, como Presidente da Junta de Freguesia da Landeira, tentar iludir aquela população que não merece.

56. Se o Presidente de Junta tivesse chegado e dito que iria passar aquele património para o nome do Rancho Folclórico da Landeira e que a CDU se tinha absterido quando foi a votação da passagem do salão para o Sporting Clube da Landeira e da sede do Rancho para a Junta de Freguesia, porque queria que o património tivesse sido passado logo para o Rancho, mas que afinal o Rancho teve na mesma o seu património porque a Junta passou nessa altura para o nome do Rancho, afirma que essa seria a verdade e agora não teria dito nada na presente Assembleia.
57. Com todo o respeito que tem pelo Membro José Filipe Barradas, o **Membro Vítor Serrano** pergunta como é que se pode, nesta Assembleia Municipal, votar uma coisa que não consta do documento.
58. Refere que não constava no documento a passagem do salão para o Rancho Folclórico, inclusive foi também falado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, qual seria a possibilidade de, no mesmo dia da escritura da passagem do património para a Freguesia de Landeira e para o Sporting Clube de Landeira, ser feita a escritura para o Rancho e isso não era possível.
59. Afirma que quando, a nível político, entrou para a Junta de Freguesia, o Membro José Filipe lhe "ganhava dez a zero" e atualmente já só "ganha cinco a zero", porque já começou a abrir os olhos.
60. Pergunta porque razão, em 1996 quando foi feito o processo e foi inaugurado o salão do Sporting Clube da Landeira, não foi logo passado para o Rancho Folclórico e logo feita a respetiva legalização, tendo optado por arrastar a situação.
61. Entrou em outubro de 2009 e a 23 de maio de 2010 teve uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, que lhe disse e está escrito, que no primeiro trimestre de 2010 ficaria resolvida a questão do património e todos sabem quem resolveu a situação.
62. Pergunta porque é que nessa altura não foi salvaguardada a posição, as pessoas que lá trabalharam e que gastaram o seu próprio dinheiro, assim como o corredor que dividia o Sporting Clube de Landeira e o Rancho Folclórico, onde foi feito o bar e que só agora na nova metragem é que foi possível incluir para ser cedido o espaço, na valorização de 111.360 euros, perguntando porque é que não foi feito antes, designadamente quando foi pedido o dinheiro, feitas as obras e inaugurado o salão.
63. Quando chegou à Junta de Freguesia, esta tinha uma certidão das Finanças e o Rancho Folclórico tinha duas, mas a propriedade não era do Rancho Folclórico, pelo que pediu uma reunião às Finanças, que não deu em nada, constatando-se que seria melhor não se mexer porque aquilo tinha outras metragens e tinham de ser feitos outros estudos.
64. Afirma que o Presidente da Junta de Freguesia não enganou a população, nem engana, apenas diz o que se passa, o que se passou anteriormente e o caminho percorrido e acredita que o Membro José Filipe quando diz que se absteve, foi num documento que nem sequer tem escrito "Rancho Folclórico de Landeira", mas sim passagem do património da Câmara Municipal para a Freguesia de Landeira e para o Sporting Clube de Landeira.
65. Informa que o que disse na Assembleia foi que se a Bancada do PS e a do PSD não votasse a favor, o património não iria para a Freguesia de Landeira, pelo que o que está a ser feito na presente sessão também não seria possível.
66. Todos sabem que falta um ano e as coisas tendem a ser ludibriadas.
67. No entanto, afirma que não vale a pena pois a sua educação não foi essa, e sim de veracidade e o que disse na Assembleia foi o que referiu anteriormente.
68. Volta a dizer que é com muito gosto que reafirma algumas das suas ideias, pois o que se passou no Rancho Folclórico, foi do conhecimento de um dos Membros da Bancada da CDU, passadas 2 horas.
69. O **Membro José Filipe Barradas** refere que o Membro Vítor Serrano disse que quando entrou para a Junta, ele lhe "ganhava dez a zero" e que agora só já "ganhava a cinco".
70. No entanto, considera que agora perde é a cinquenta a zero, porque o referido Membro está um perito em política pouco clara, afirmando que a sua política é que é clara, porque o Membro Vítor Serrano consegue

tentar convencer as pessoas daquilo que não é, dizendo que é, tentando dizer as coisas, afirmando-as como verdade, não tendo qualquer apego em dizer algo, mesmo sabendo que não é verdade.

71. O Membro Vítor Serrano disse anteriormente que na votação não constava o nome do Rancho Folclórico.
72. No entanto, a Bancada da CDU queria que constasse, considerando que a Câmara Municipal deveria ter proposto que o salão passasse para o Sporting Clube de Landeira e a sede do Rancho Folclórico passasse para o referido Rancho, e se assim tivesse acontecido, a CDU teria votado favoravelmente, sem qualquer problema e até ficavam satisfeitos porque se estava a fazer justiça.
73. Afirma que não foi esse o entendimento, sendo que para fazer política, primeiro a sede do Rancho passaria para a Junta de Freguesia, para que esta fizesse mais tarde de “bom samaritano” e vir passar património para o Rancho Folclórico de Landeira.
74. Relativamente à questão colocada pelo Membro Vítor Serrano sobre o facto de não ter sido colocada a propriedade em nome do Rancho Folclórico logo quando a obra foi feita, informa que na altura não havia condições técnicas na Câmara Municipal para fazer tudo isso, pois a Câmara tinha poucos técnicos e poucos meios financeiros e não tinha possibilidades, nem de contratar gabinetes exteriores para fazer o processo de loteamento, nem os técnicos da Câmara tinham capacidade, em termos de quantidade, para o fazer.
75. Refere que na altura esse trabalho não foi feito e teria sido melhor se tivesse sido, a não ser para o Membro Vítor Serrano pois não teria tido a oportunidade que teve agora de fazer o que fez na Assembleia de Freguesia, afirmando que não responde a partir de determinada data, nem em nome da CDU, pois não sabe se havia condições.
76. Afirma que se não foi feito, é quem está a gerir a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal que têm obrigação de o fazer e efetivamente foi feito, mas na sua opinião foi mal feito, pois deveria ter sido feita diretamente a passagem das duas propriedades e não fazer “de uns filhos e outros enteados”, e foi perante esta situação que a Bancada da CDU votou contra e era isso que o Membro Vítor Serrano deveria ter dito na Landeira e foi dizer o que lhe convinha, mesmo não falando verdade à população da Landeira, referindo que já vão estando habituados a isso, porque isso é o seu feito.
77. O **Membro Vítor Serrano** volta a dizer ao Membro José Filipe Barradas que, com todo o respeito que lhe tem, nesta Assembleia já lhe chamou mentiroso 3 vezes.
78. Pergunta ao Membro José Filipe Barradas, o que é que representava na Câmara Municipal, no ano de 1996.
79. Com os conhecimentos que o Membro José Filipe Barradas tem, pois já foi Vereador e Presidente de Câmara, sabe que quando se concorre a Fundos Comunitários, que são aprovados e feitos com as entidades que concorrem, pergunta como é que depois numa Assembleia se pode incluir outra instituição, afirmando que não pode e o referido Membro sabe disso.
80. Volta a referir que o Membro José Filipe Barradas já lhe chamou mentiroso 3 vezes e independente do respeito que lhe tem, não lhe admite isso, nem que diga que mente às pessoas da Landeira, afirmando que disse exclusivamente o que se passou na Assembleia e volta a dizer que foi a abstenção da Bancada da CDU ao documento de passagem do património para a Freguesia de Landeira.
81. Afirma que o Membro José Filipe Barradas acabou por admitir, aqui e agora, que a Câmara Municipal não tinha técnicos, não conseguiu fazer, que se calhar fez mal e podia ter feito melhor e que agora quem cá está tem de resolver, informando que é o que está a ser feito.
82. Se subsistem dúvidas poderá pedir-se à Presidente da Assembleia Municipal que traga a ata da referida reunião e poderá ver-se qual o documento que foi a votação e se consta do mesmo que “se deveria passar para o Rancho Folclórico”.
83. A **Presidente da Assembleia Municipal** lembra que este ponto já se encontra a ser discutido há 40 minutos.
84. O **Membro José Filipe Barradas** concorda que os documentos sejam trazidos à próxima Assembleia, nomeadamente as atas das duas sessões em que esta questão foi discutida, para que o assunto seja discutido.



85. O Presidente da Junta de Freguesia da Landeira disse anteriormente que uma coisa que não estava englobada no projeto, não era possível a Câmara Municipal trazer à deliberação da Assembleia Municipal, afirmando que todas as obras e ações realizadas com fundos comunitários, ao fim de 5 anos a Câmara Municipal é senhora dona de todo o projeto que foi realizado, podendo vendê-lo, doá-lo ou fazer dele o que entender, dentro da legalidade, pelo que o que foi dito pelo referido Membro prova, uma vez mais que este usa as suas possibilidades de intervenção no sentido de tentar ludibriar as pessoas que estão a ouvir.
86. Afirma que o que anteriormente o Membro Vítor Serrano disse que tinha dito na Assembleia de Freguesia de Landeira, não corresponde ao que foi dito, porque o que disse foi "isto está agora a ser passado para o vosso nome, teve o voto de abstenção da CDU na Assembleia Municipal".
87. Conhece o Membro Vítor Serrano há muitos anos e sabe como este pensa e neste caso pensa como pode dar a volta à população da Landeira para tentar virá-los contra a CDU porque o "bom samaritano" é o Presidente da Junta de Freguesia.
88. Afirma que o Membro deveria ter dito era que a passagem que na altura estava a ser feita pela Junta de Freguesia para o Rancho Folclórico da Landeira, a CDU queria que tivesse sido feita quando foi a passagem do Sporting Clube da Landeira e foi por essa razão que se absteve e assim é que o referido Membro teria falado verdade, referindo que se tivesse dito como tinha dito anteriormente, o Membro teria todo o mérito para dizer que não admitia, mas o Membro tem de admitir porque sabe que tenta trocar as coisas de forma a pô-las a seu jeito, não sendo ignorante pois sabe o que está a fazer.
89. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que irá dar a palavra ao Membro Vítor Serrano e depois será encerrado este período, porque faltam 5 minutos para que tenha de ser votado o prolongamento.
90. O **Membro Vítor Serrano** refere que a CDU teve 19 anos para resolver, de 1996 até 2013, pois era dona e gestora podendo fazer o que quisesse e nunca o fez, perguntando porque razão não resolveram essa questão.
91. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que lhe irá dar mais um minuto para falar.
92. O **Membro Vítor Serrano** afirma que relativamente a esta questão e à sua pessoa, estando presente na sessão como Presidente da Junta, informa que dá como concluída a sua intervenção sobre este tema e conhecendo que a última frase que consta da ata é a que fica na memória, afirma que a Presidente poderá dar a palavra ao Membro José Filipe para que a última palavra seja a sua.
93. O **Membro José Filipe Barradas** refere que, para que o Membro Vítor Serrano não fique prejudicado, apenas pede que lhe seja entregue a ata da Assembleia anterior em que esta questão foi discutida, para que tudo fique claro.
94. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que a ata é de 2014.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º Ponto – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015:

- Relatório de Gestão (incluindo transferência do Resultado Líquido do Exercício)
- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Mapas de Execução Orçamental
- Anexos às demonstrações Financeiras
- Anexos de acordo com LCPA
- Mapa de Inventário (Anexo)

Certificação legal das contas, relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas.

95. A **Presidente da Assembleia Municipal**, coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para que este faça a respetiva introdução.

96. O **Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias**, saúda todos os presentes e antes de introduzir o presente ponto informa que, em nome do executivo da Câmara Municipal se associa, quer às Moções do 25 de Abril hoje aprovadas e do 1.º de Maio e dos 40 anos da Constituição mas também ao Voto de Louvor ao General Rovisco Duarte, afirmando que a confirmação das patentes foi feita pela Câmara Municipal.
97. Refere que há 4 patentes de Geral, designadamente Brigadeiro General, Tenente General, Major General e General, uma, duas, três e quatro estrelas, informando que o General Rovisco Duarte passou a General no dia da Tomada de Posse como Chefe de Estado Maior das Forças Armadas.
98. Relativamente ao 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos, informa que irá fazer uma pequena apresentação, tendo a mesma sido colocada em papel nas respetivas mesas para todos irem acompanhando e irá fazer apenas 5 considerando principais e depois analisar alguns dados que lhe parecem importantes.
99. Em primeiro lugar, informa que ao longo do ano 2015 houve um cuidado com a questão do planeamento, de se ir ajustando o planeamento que foi feito ao longo do ano para a preparação do orçamento, para que a meta e os objetivos do executivo fossem atingidos e uma segunda preocupação com o cumprimento das obrigações legais a que a Câmara está obrigada, nomeadamente a Lei dos Compromissos, Regras de Equilíbrio Financeiro e a Lei de pagamento a fornecedores, afirmando que estes normativos foram cumpridos integralmente para que não houvesse questões, como já aconteceu no passado.
100. Informa também que ao longo de todo o ano se verificou uma melhoria muito significativa da situação económico-financeira da Câmara Municipal e que apenas ficou uma questão em aberto, tal como se poderá verificar no ponto 2 e que tem a ver com o registo do património.
101. Refere que no final, nos anexos dos Documentos de Prestação de Contas que todos os Membros analisaram, há uma folha que tem a ver com o património da Câmara Municipal e está lá uma listagem infundável de património que ainda está por registar, sendo um trabalho que já foi iniciado mas que não foi concluído e que teve impacto nas contas deste ano da Câmara Municipal e irá ter em anos futuros.
102. Do ponto de vista político, afirma que este foi um ano de viragem, um ano em que finalmente se chegou ao final do ano, em dezembro, sem uma única fatura vencida na Câmara Municipal, ou seja, pela primeira vez em muitos anos a Câmara Municipal tem os seus compromissos, com entidades terceiras, completamente regularizados, referindo que se terminou aqui um ciclo de incumprimento, em que as contas não estavam em dia.
103. Afirma ainda que o ano de 2015 consubstanciou também uma viragem política em que já foi possível fazer investimentos, ao contrário do que já foi insinuado na presente sessão, sendo que o referido ano já foi marcado por muitos investimentos, mesmo não sendo ano de eleições autárquicas e o ano de 2016 irá ser pautado por novos investimentos, tal como o de 2017, pois o que interessa ao executivo é ir fazer os investimentos à medida das necessidades dos seus municípios.
104. Analisando alguns dados da Prestação de Contas e começando pelas execuções das Grande Opções do Plano, PPI e PAM, refere que também são as melhores dos últimos anos, com um caráter evolutivo muito positivo, de 85 % nas GOP, 71 % no PPI e 98 % no PAM.
105. Em relação ao grau de execução das receitas também se verificou um aumento importante, passando de uma execução de 94 % em 2014, para 99 % em 2015, sendo obviamente um orçamento pequeno, mas poderia ter-se feito o que foi feito no passado que era pensar que se iria ter mais receita e depois não se cumpriam as execuções, lembrando que a Lei do Equilíbrio Orçamental obriga a cumprir mais de 85 % da receita e que se terminou o ano com 99 %.
106. Na despesa também se verificou um pequeno aumento porque houve efetivamente investimentos e ao contrário do que já foi dito na presente sessão, não se está a guardar para os fazer no último ano, tendo havido um aumento de 91 % de execução na despesa, para 94 %.
107. Olhando para a regra do equilíbrio orçamental, refere que a legislação diz que as receitas correntes cobradas no ano têm de ser superiores às despesas correntes somadas do pagamento de empréstimos bancários de médio e longo prazo e como se pode verificar essa lei foi cumprida com o excedente de 401 mil euros, ou seja, entre o que foram as receitas correntes brutas cobradas e as despesas correntes mais as amortizações, poder-se-ia ter usado, mas corriam-se riscos e o executivo não o quis fazer para não se voltar ao que acontecia no passado.

108. Analisando a dívida da Câmara Municipal, existe também uma evolução positiva, uma redução de 1 milhão de euros na dívida total da Câmara Municipal, referindo que a linha de tendência que é possível ver, os últimos anos são marcados por um declive da dívida total da Câmara Municipal, lembrando só que dezembro de 2013 foi marcado pelo saneamento financeiro, os 2 milhões que foram buscar à banca abateram na dívida de curto prazo, mas aumentou dívida à Banca, de médio e longo prazo, pelo que a dívida total não é influenciada pelo saneamento financeiro.
109. Relativamente à dívida a terceiros, analisando o curto prazo e o médio e longo prazo, verifica-se também uma diminuição em ambas, em linha com o que o executivo tinha previsto, destacando o médio e longo prazo com uma evolução mais positiva, tendo havido uma redução pela inclusão das dívidas a pagar no ano, nas despesas de curto prazo, ou seja, neste momento a DGAL entende que as dívidas à banca e o FAM, que têm de ser pagas e que eram de médio e longo prazo, mas como são pagas no ano, devem passar para a contabilização de curto prazo e por essa razão a evolução das dívidas de curto prazo é menor do que aquilo que seria e nas de médio e longo prazo, a descida é maior do que seria, se não tivesse havido essa alteração da leitura legal.
110. Na dívida a fornecedores, afirma que se pode ver claramente o efeito do empréstimo financeiro do ano 2013, mas que não ficou por aí, havendo a redução para 2014 e também para 2015, uma redução que deixa o executivo bastante confortável com a linha que tem vindo a seguir, que neste momento já se situa abaixo de 1 milhão de euros, cujo maior bolo tem a ver com o pagamento do acordo com as Águas Públicas do Alentejo, que soma quase 800 mil euros e o restante são dívidas residuais para com outros fornecedores.
111. No que diz respeito ao endividamento da Câmara Municipal, também no cumprimento dos normativos legais em vigor, informa que a dívida da Câmara Municipal neste momento regista uma margem absoluta de endividamento de mais de 6 milhões de euros, também aqui com um aumento muito significativo face ao início do mandato e que também permite ao executivo, estando a entrar-se no novo Quadro Comunitário de Apoio e recorrer a empréstimos bancários, nomeadamente para executar obras que são importantes, caso tal se venha a justificar.
112. Espera que o novo Quadro Comunitário arranque o mais depressa possível porque já passaram 2 anos desde o início deste Quadro Comunitário e ainda não há investimentos em curso, mas se vierem a acontecer esses investimentos e assim que as candidaturas possam abrir, a Câmara está em condições de se endividar para não travar os investimentos e isto também porque a Câmara Municipal está neste momento bem com entidades terceiras e também porque o “trabalho de casa” tem vindo a ser feito ao longo destes anos e em apenas 2 anos a Câmara está numa situação de equilíbrio financeiro, o que lhe permite olhar para o futuro com alguma satisfação e ambição que não tinha em 2013 quando o atual executivo foi eleito.
113. O **Membro José Leitão** refere que não faz sentido falar sobre as questões percentuais porque já foram referidas no ano passado e continua a haver aquele miserável número dos 155 dias de atraso que também não faz sentido, mas não é da responsabilidade da Câmara Municipal.
114. Na Demonstração dos Resultados, o valor existente nas provisões suplementares, quase que duplica, passando de cerca de 700 mil para cerca de 1 milhão e 400 mil, perguntando a que se deve o aumento dessa verba na referida rubrica, que está na página 27 dos Documentos de Prestação de Contas.
115. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que o valor referido tem a ver com duas questões, com a passagem de património para a Junta de Freguesia durante o curso do ano, que abate um valor no património da Câmara Municipal e também tem a ver com o registo do mercado municipal que não estava registado no património e que acresce outro valor.
116. Sempre que a Câmara Municipal registar património tem de contar com as amortizações do mesmo e sempre que é doado património, a Câmara Municipal perde o mesmo, pelo que é normal que o valor referido aumente.
117. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 14 votos a favor (12 do PS e 2 do PSD) e 8 votos contra da CDU, **aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2015**.
118. O **Membro José Leitão** apresenta uma declaração de voto em nome da Bancada da CDU, referindo que “A Bancada da CDU ao votar contra os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2015, fá-lo em coerência com a sua votação em relação aos Documentos Previsionais para 2015 na Assembleia Municipal de 14 de novembro 2014. Nessa Assembleia considerávamos que tínhamos ficado dececionados por não encontrarmos

nos mesmos a linha política e de gestão do Partido Socialista para o Município e dizíamos que estávamos perante um orçamento de gestão corrente. Hoje, os documentos aqui apresentados comprovam a nossa análise, razão porque não tivemos outra solução que manter o nosso voto de 2014.”

2.º Ponto – RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

119. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º Ponto da Ordem de trabalhos, que é apenas para tomada de conhecimento, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
120. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que o presente relatório é uma análise externa, obrigatória por Lei, às contas da Câmara Municipal e que acaba por servir como uma certificação de que a Câmara não apresenta dados falsos, o que é uma garantia, indo ainda ser inspecionada pelo Tribunal de Contas.
121. Informa que o documento do relatório que todos têm à frente regista o que já referiu anteriormente, o cumprimento de todos os normativos legais, o ultrapassar das metas do próprio Plano de Saneamento Financeiro e o destaque para a necessidade imperativa de todo o património da Câmara Municipal ser registado, que ainda está por registar, como o Pavilhão, as Piscinas, as Escolas, etc.
122. Refere que fica um pouco perplexo em relação a algumas coisas que ouve, como a declaração de voto da CDU no ponto anterior e que também tem a ver com o que está espelhado no presente documento, sendo dito que estas são contas de gestão corrente e considera que possivelmente valeria a pena perder novamente os 15 minutos que perdeu na última Assembleia, a referir todos os investimentos que já foram feitos no Concelho, muitos dos quais tinham sido prometidos há décadas e não foram feitos.
123. Afirma que neste relatório pode ver-se que há um aumento de investimentos mas de forma sustentável, cuidado que pensa que sempre se deve ter e a revisora também aponta esse caminho, dizendo que tem de continuar a haver cuidado com os investimentos para não se voltar à linha negativa que existia anteriormente, mas aponta o cumprimento de todas as normas e todas as leis, considerando que o executivo está no bom caminho em relação aquilo a que está obrigado, referindo que o ano de 2015 já foi marcado por investimentos muito visíveis na cidade e no Concelho, mas possivelmente o atual executivo não os venda tanto como se vendiam no passado.
124. O **Membro José Leitão** refere que, na página 42, o ponto 7.2, endividamento, dívida total, diz que houve uma redução da dívida no valor de 2.916.473 euros desde 2011 até 2016, incluindo-se aqui uma dívida que, tal como a CDU já disse anteriormente, não se reconhece que seja uma dívida da Câmara, de 1.462.816 euros que era da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas.
125. A referida dívida desaparece no ano de 2014, mas a mesma não foi paga, como tal pode-se concluir que, não menosprezando o trabalho feito parte do Município na redução da dívida e tendo em atenção que foi a própria CDU que tinha apresentado o programa de saneamento financeiro do Município, a redução da dívida, para quem lê o documento, não é de quase 3 milhões de euros mas sim de 1.5 milhão de euros até à data.
126. Apenas faz referência a este facto, para que fique registado em ata e não passe em branco.
127. O **Membro Pedro Barbas** saúda todos os presentes e partilha uma situação que vem no relatório dos revisores de contas referente às imobilizações em curso, em que alerta para o fecho de várias obras, que é uma recorrência de anteriores executivos, que importa resolver, considerando que é necessário encerrá-las para que elas possam ser amortizadas, conforme o resto dos restantes bens.
128. O **Membro Valentino Cunha** aproveita este ponto para esclarecer algo que foi dito previamente no ponto anterior sobre a Prestação de Contas, em que a Bancada da CDU argumenta que a Câmara Municipal tem 155 dias de pagamentos em atraso, afirmando que os pagamentos não são em atraso, pois prazo médio de pagamentos não é a mesma coisa, tanto que no relatório diz várias vezes que a Câmara não apresenta pagamentos em atraso.
129. Refere que embora a CDU tenha votado contra os Documentos de Prestação de Contas, porque votou contra o Orçamento Municipal para 2015, por não concordar com a estratégia do PS, também é verdade que no último Orçamento Municipal a CDU absteve-se na votação do mesmo, parecendo que já está a entrar em rota de

concordância com os destinos traçados para o destino de Vendas Novas, pelo que espera que na próxima Prestação de Contas a CDU se abstenha ou até vote a favor, se esta convergência continuar.

130. Afirma que “a cereja no topo do bolo” é quando a CDU diz que não menospreza o trabalho de redução da dívida que foi herdada, o que ainda dá mais força ao PS para trabalhar, porque pelos vistos há unanimidade nesta Assembleia Municipal, em como o trabalho do executivo municipal vai no sentido de levar a Câmara e as finanças municipais a bom porto.
131. O **Membro José Leitão** refere que o que diz é que o cálculo dos 155 dias é ridículo e ainda por cima está no relatório que a Câmara não tem atrasos, pelo que não faz sentido ter que se colocar isso no documento.
132. Sobre a abstenção anterior que a CDU teve, afirma que eventualmente a CDU se pode abster e até poderá votar favoravelmente mas também poderá votar contra, por isso não vale a pena fazer cenários para já.
133. Por fim em relação à dívida, lembra que o Plano de Saneamento que está a ser executado foi ainda de iniciativa da CDU e foi aprovado anteriormente, sendo evidente que a CDU já tinha a preocupação que havia a necessidade de reduzir a dívida da Câmara Municipal, entretanto o PS ganhou a eleição e é natural que esteja a cumprir com esse plano e a CDU congratula-se com isso, pois se lá estivesse estaria a fazer o mesmo.
134. Em relação à questão colocada pelo Membro José Leitão sobre o endividamento, o **Presidente da Câmara Municipal** informa que a legislação, nomeadamente a Lei 73 de 2013, diz e obriga claramente à reversão das contas das participações dos Municípios, afirmando que isto está na Lei e como tal a Câmara Municipal tem de colocar no documento o resultado da participação que tinha, nomeadamente na Sociedade do Parque Industrial.
135. Refere que quando o atual executivo chegou à Câmara Municipal a referida Sociedade tinha cerca de 3 milhões, sendo que a comparticipação da Câmara era de 49 %, logo há uma reversão de 49 % dessa dívida nas contas da Câmara Municipal, tal como consta no artigo 4.º da Lei 73 de 2013, pelo que não existem dúvidas técnicas.
136. No entanto, politicamente poderá não se concordar com a referida questão e dizer que a Câmara Municipal poderia endividar-se, criar 10 empresas e passar toda a dívida para essas empresas e não tinha dívidas, mas o legislador quando previu isso, fê-lo já a contar com isso, que se a comparticipação do erário público numa qualquer entidade externa ou empresa prejudica o próprio erário, ele deve ser revertido nas contas do Município, afirmando que foi isso que a revisora fez ao colocar no documento o cálculo dessa dívida.
137. Quanto à observação do Membro Pedro Barbas em relação ao imobilizado em curso e do fecho das obras, afirma que de facto é verdade, as obras têm de ter um fim, mas a verdade é que existem projetos na Câmara Municipal do tipo requalificação da rede de esgotos ou de águas, reparação de roturas, o que acontece todos os dias, sendo projetos e obras contínuas.
138. Informa que o que está a começar a fazer é classificar obras de uma forma diferente, em termos de contabilidade de custos, que é localizá-las no mapa, considerando que a observação é pertinente mas esse trabalho já está a ser feito dia a dia e cada vez melhor, porque se vai conseguindo finalmente fechar algumas das obras que estavam para trás, embora ainda não totalmente.
139. O **Membro Valentino Cunha** refere que na Assembleia ninguém nega que o Plano de Saneamento e concretamente o Empréstimo de Saneamento tenham uma “costela” da CDU, mas também é preciso lembrar que foi feito para pagar dívidas e pagamentos em atraso que não têm uma “costela”, mas têm o “corpo todo” da CDU e é bom que a CDU já tenha reconhecido e já diga nas Assembleias Municipais que também tinha a preocupação de reduzir o endividamento, porque há cerca de um ano e meio existia um Membro da Bancada da CDU, que entretanto parece que foi saneado, que dizia que nos podíamos endividar até ao limite previsto na Lei.
140. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.º Ponto - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM DE 2016

141. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.

142. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que a presente revisão tem a ver com a inclusão do saldo transitado de 2015 para 2016, designado por saldo de gerência, num total de 470.154 mil euros.
143. Em relação à alocação desta verba, informa que foram reforçadas verbas orçamentais de PPI e de PAM, ou seja, foi feita uma alocação a atividades, investimentos e também à parte orgânica da Câmara Municipal.
144. Destaca que há um reforço de verbas para o projeto de investimento de reparação e manutenção das escolas do Concelho, que consubstancia um reforço de 10 mil euros na verba definida e de 39 mil euros na verba não definida, ou seja, no dia anterior foi feita uma candidatura para a requalificação da Escola da Misericórdia, num valor total de 108 mil euros, que vai requalificar o interior e o exterior daquela escola e não tinha a verba suficiente para que a obra pudesse ser feita e esta revisão permitiu colocar mais verba para que fosse possível fazer esta intervenção.
145. Está também previsto um aumento de 12.250 euros para aquisição do novo camião do lixo, que já tinha sido apresentada como uma necessidade imperativa, face à idade e ao estado dos 3 camiões que a Câmara Municipal dispõe, informando que irá ser um processo de leasing e o valor de 14.000 euros é a entrada inicial e o restante irá sendo pago.
146. Informa que a requalificação e adaptação do antigo Mercado Municipal, é também um projeto de chameira que vai ser candidatado dentro da área da requalificação urbana, sendo que o Município de Vendas Novas enquanto Município de centro urbano prioritário incluiu a sua candidatura no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e irá avançar, mal abram as candidaturas, com a requalificação para ser um espaço cultural com a qualidade que, neste momento, só tem o auditório Municipal e que não dá para tudo, afirmando que também aqui teve de ser reforçada a verba porque o referido PEDU tem vindo a ser negociado com a CCDRA e fruto das negociações a verba tem vindo a ser alterada e é necessário reforçar o projeto.
147. Foi também criado um novo projeto de investimento e não é novidade para ninguém sendo uma matéria que é do domínio público, que há um pré-compromisso da Secretaria de Estado da Administração Interna, com o processo de convite aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para a construção de um novo quartel de Bombeiros, com os índices de operacionalidade que o atual não tem e resolvendo todos os problemas operacionais dos nossos Bombeiros e com a possibilidade de candidatura a fundos comunitários do novo quartel.
148. Havendo o referido compromisso, também da parte da Câmara Municipal, de cedência de um terreno e do pagamento dos 15 % da comparticipação nacional, este projeto teve de ser criado em orçamento e alocada uma parte da verba, nomeadamente 63 mil euros, que é o que se prevê gastar com o projeto no ano de 2016, sendo obvio que em 2017 se gastará mais dinheiro com o mesmo, que poderá ir de 840 mil euros a 1 milhão e meio, não se sabendo qual será a verba definitiva pois depende do convite, só nessa altura é que se saberá e depois poderá ser alvo de uma modificação.
149. Em relação à parte mais corrente e às atividades, refere que há um reforço, já tendo ido também à reunião da Câmara Municipal para um apoio aos nossos Bombeiros Voluntários para a situação corrente que os mesmos vivem, que é muito grave ao nível da tesouraria, no valor de 8.000 euros, que está consignado neste reforço constante do Plano de Atividades e também da Equipa de Intervenção Permanente, porque quando foi feito o Orçamento não foi colocada verba para o ano inteiro e caso venha a ser possível ter uma equipa destas, a Câmara Municipal irá criá-la e portanto terá de existir a verba para esse efeito.
150. Por último, na comparticipação dos medicamentos aos idosos mais carenciados há um reforço de 2.000 euros, referindo que este projeto ganhou o Orçamento Participativo do ano passado, o respetivo Regulamento já está aprovado e encontra-se em discussão pública e virá à sessão de junho da Assembleia Municipal.
151. Para concluir, informa que foi também alterado o nome do projeto que se chamava "campo de ténis", tendo passado para "campos de ténis e padel", porque não revertia aquela que era a estratégia municipal na sua totalidade, dando assim um destaque diferente e fazendo uma divisão entre aquilo que são dois desportos muito em voga atualmente e o executivo pretende começar os campos de padel e de ténis, logo que seja possível.

152. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 3.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por maioria, com 14 votos a favor (12 do PS e 2 do PSD) e 8 abstenções (CDU), **aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2016.**

4.º Ponto - RELATÓRIO ANUAL DE 2015 DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

153. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
154. Em relação ao presente relatório, o **Presidente da Câmara Municipal** refere que como é sabido entre os Membros, no ano passado foi feita a aprovação deste documento, sendo que Vendas Novas era uma das 5 Câmaras do país que ainda não o tinha aprovado, como a Lei mandava, e foi logo dito e assumido que se duvidava muito da eficácia de um documento destes, ou que não é por existir um documento destes que não acontecem situações, mas a Lei estipula-o e o executivo, como sempre fez, cumpre a Lei.
155. Nesse sentido, refere que o ano 2015, ao nível do acompanhamento e da monitorização do plano, foi claramente marcado pela revisão orgânica em curso pela Câmara Municipal e o trabalho técnico desta equipa de trabalho incidiu claramente sobre esta revisão à orgânica do Município.
156. Informa que o que foi feito basicamente, foi o acompanhamento desta alteração orgânica sendo que, na própria estrutura orgânica foram feitas propostas que permitiram ajustar e esclarecer algumas questões que pareciam menos claras e proceder também a uma revisão de procedimentos, que são os que são alvo deste plano.
157. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

5.º Ponto – INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

158. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo novamente ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
159. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que, em relação à análise à evolução das dívidas a fornecedores deste o mês de janeiro até à presente data, há um aumento de cerca de 7.000 euros, fruto de alguns investimentos e de algumas aquisições que têm vindo a ser feitas, mas claramente controlável e que se continua sem dívidas a mais de 90 dias e tendo apenas uma dívida a mais de 60 dias, que tem a ver ainda com a não entrega de documentos por parte do fornecedor, para se poder efetuar o pagamento.
160. Relativamente às atividades e investimentos municipais, informa que já terminou a intervenção na Rua de Vale Figueira e no troço da Estrada da Afeiteira, que também já foram alvo de reestruturação de sentidos, agora com sentidos únicos.
161. Em termos de atividades, salienta, ao nível da educação, a candidatura do Município de Vendas Novas ao programa "Cidades Amigas das Crianças", um programa com a chancela da UNESCO.
162. Informa também que já foram entregues as bolsas de estudo aos alunos carenciados, não tendo ainda sido entregues as bolsas de mérito, o que acontecerá no final do ano letivo.
163. Refere que o Município de Vendas Novas, em conjunto com o Agrupamento de Escolas e com o Regimento de Artilharia n.º 5, no Dia da Árvore e da Floresta procedeu à plantação de 1300 sobreiros, numa área de 4,5 hectares, no Polígono de Tiro do Regimento de Artilharia, envolvendo 750 alunos.
164. Na área desportiva e cultural frisa as comemorações, em março, do Dia Internacional da Mulher e também do regresso do cinema a Vendas Novas, com índices de participação muito elevados, como era expectável, com um investimento que foi feito no ano passado de cerca de 50.000 euros e que já foi pago.

165. Informa também que o executivo já procedeu à entrega das primeiras habitações sociais deste mandato autárquico, já tendo sido entregues 6 habitações no total, fruto do Regulamento, que foi revisto, da adaptação à legislação e do concurso que se realizou no ano anterior, que estará em vigor até ao final do ano.
166. Afirma que na presente sessão foi discutido um assunto, que enquanto Presidente de Câmara e pessoa responsável que se considera, não consegue ficar indiferente ao mesmo, tendo sido usadas expressões e alguma deselegância e pensa que a Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, não pode ficar à margem de uma discussão que ultrapassou o limite do institucional para o limite pessoal, com acusações de mentira só faltando chamar aldrabão ao Presidente da Junta de Freguesia de Landeira.
167. Refere que tem de frisar este ponto, porque é um ponto em que há alguns "calcanhares de Aquiles", por parte da CDU, mas o atual executivo quando chegou à Câmara Municipal apanhou um problema que a CDU não conseguiu resolver em quase 40 anos de domínio no poder local e o atual executivo conseguiu fazê-lo em 2 anos.
168. O problema foi resolvido porque o executivo se preocupou em garantir que a posição anterior da Câmara Municipal era cumprida, ou seja, não fez nada que não fosse com a chancela dos executivos da CDU na Câmara Municipal, afirmando que a Câmara Municipal tinha tomado uma posição em reunião de Câmara, já havia deliberação da passagem do referido património e o atual executivo apenas a cumpriu.
169. Se na altura a CDU entendeu fazer a passagem à junta de Freguesia e ao Sporting Clube de Landeira, pergunta com que legitimidade é que o atual executivo iria alterar uma decisão do órgão executivo em questão, sendo que a referida decisão é de 1996 e desde essa data, já existiram 3 Presidentes, sendo ele o quarto.
170. Portanto, afirma que a decisão não foi resolvida porque não se entendeu resolvê-la e o atual executivo deu cumprimento ao que tinha sido deliberado então.
171. Considera que, em relação a esta matéria, qualquer tipo de uso de figuras menos corretas só pode ser entendido como um ataque pessoal e hoje foi de uma marca extremamente deselegante, com um ataque serrado e claramente pessoal ao Presidente de Junta de Freguesia de Landeira, que está neste momento a cumprir uma deliberação que é de um executivo CDU, de 1996.
172. Afirma que é bom lembrar estas questões porque as expressões usadas e os ataques pessoais feitos foram demasiado graves para que se fique indiferente e porque indiretamente a deliberação também foi da Câmara Municipal, que deliberou manter a deliberação de 1996.
173. O **Membro José Filipe Barradas** afirma que apenas pretende levantar duas questões em relação ao "advogado de defesa" do Sr. Vítor Serrano, o Presidente da Câmara Municipal, considerando que o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira não precisa de advogado de defesa mas o Sr. Presidente decidiu fazê-lo, considerando que fez mal porque o referido Membro tem todas as condições para discutir, seja que assunto for, ligado ao que está integrado.
174. Refere que o Presidente disse que tinha cumprido uma deliberação da CDU, afirmando que é pena que o Presidente não tenha cumprido todas as deliberações da CDU ao longo dos 2 anos, pois alterou várias deliberações da CDU e se havia de facto essa deliberação da CDU, o que não confirma, terá de ver a referida deliberação por escrito, no papel com as assinaturas do então Presidente da Câmara Municipal, mas mesmo que fosse verdade, o atual Presidente da Câmara Municipal que segundo o que disse, não tem errado em nada e feito tudo bem e a 100 %, também poderia ter ficado com esta a 100 % e ficou a 0 %.
175. Afirma ainda que, na próxima Assembleia, quando forem apresentados os referidos documentos, irão ser analisadas todas essas questões e espera que o Presidente traga também a assinatura da deliberação da Câmara para lhe dizer que tem razão, caso seja como foi dito, caso contrário dirá mais uma vez que falhou.
176. Para terminar o assunto, o **Presidente da Câmara Municipal** refere que não é advogado de defesa de ninguém porque o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira tem capacidade para se defender, acrescentando que a CDU teve a oportunidade, durante anos, de fazer como entendia e não o fez, mas a CDU é que tem atualmente uma opinião diferente daquela que tinha em 1996 e todos mudam de opinião, mas vamos ser pragmáticos, o

Património passou para a Junta e agora irá passar para o Rancho, não vendo qual é o problema do ponto de vista pragmático.

177. O único problema do ponto de vista pragmático é o ponto de vista político, de quem não fez quando devia ter feito e que agora, ao fim de 2 anos do executivo PS/PSD estar na Câmara Municipal, vê o assunto resolvido, afirmando que sabe que custa ver problemas que a CDU deixou em aberto, ficarem resolvidos.
178. Refere que é óbvio que nunca irá resolver todos os problemas do Município de Vendas Novas, pois infelizmente tem limitações, como todos têm, tentado fazer o seu melhor e garante que neste ponto o executivo fez o seu melhor, cumpriu a legislação e do ponto de vista prático a propriedade irá passar para o Rancho Folclórico da Landeira, como foi assumido por si e pelo Presidente da referida Junta de Freguesia, perante elementos do Rancho.
179. No entanto, percebe porque no passado não fazia a diferença dizer que era para a Junta e para o Sporting Clube da Landeira, porque se sabia e havia uma grande miscelânea entre instituições e política, o que não acontece atualmente pois as coisas agora são transparentes e limpas, cada um é aquilo que quiser na vida política, mas institucionalmente representa as instituições que representa, afirmando que durante 40 anos a CDU não resolveu esta questão, pelo que o Membro José Filipe não deve vir agora dizer que o atual executivo está a fazer mal.
180. O **Membro José Filipe Barradas** refere que não admite que o Presidente diga que existia miscelânea, afirmando que miscelânea está o Presidente a fazer, porque nem que o Presidente faça mais 4 vezes 30 anos, será mais sério do que a sua pessoa foi e daqueles que lá estiveram consigo.
181. Considera que como Presidente da Câmara lhe fica muito mal tentar limpar-se, acusando de miscelânea aqueles que estiveram muito antes do Presidente lá chegar porque se existe é agora, não estando a dizer que existe.
182. Para concluir o **Presidente da Câmara Municipal** afirma que a ofensa é mesmo o ataque dos fracos e regista que o Membro José Filipe Barradas depois de chamar mentiroso e aldrabão ao Presidente de Junta de Landeira, chamou "pouco sério" ao Presidente da Câmara Municipal, sendo que para si o assunto está encerrado.
183. A **Presidente da Assembleia Municipal** pergunta ao executivo da Câmara Municipal o que está a pensar fazer com a entrada poente de Vendas Novas, com a rotunda de quem vem de Pegões.
184. O **Presidente da Câmara Municipal** refere este é um assunto que o executivo tem vindo a trabalhar desde que chegou à Câmara Municipal, sendo que a referida rotunda é das Infraestruturas de Portugal, anteriormente Estradas de Portugal.
185. Logo no início de 2014 houve a primeira reunião de pedido de resolução daquela questão por dois motivos, por uma questão de estética pois é uma entrada de Vendas Novas para quem vem de Lisboa, sentido norte/sul e o executivo considera que do ponto de vista estético não tem o que deveria ter e também por uma questão de segurança, sendo raro o mês que não se registam ali acidentes por falta de visibilidade.
186. Refere que este é efetivamente um problema que o executivo tem em mãos, que ainda não está resolvido, mas que tenciona resolver a curto prazo, informando que teve uma reunião de trabalho com as Infraestruturas de Portugal na passada segunda-feira, em que foi reforçado o pedido de aumento de sinalização vertical, nomeadamente com a colocação de sinalização dinâmica, que reage à aproximação dos veículos, como existe em Montemor-o-Novo, estando neste momento a ser avaliado pelas Infraestruturas de Portugal, qual das soluções será adotada, mas ficou um compromisso de análise e de reforço dessa sinalização, para resolver o problema da segurança.
187. Quanto ao problema estético, refere que foi uma vez mais dada a informação de que as Infraestruturas de Portugal fazem infraestruturas independentemente da beleza estética que têm, mas não se oporiam caso a Câmara Municipal queira investir no embelezamento daquela rotunda e que com um projeto sustentado dariam aprovação à criação de algo dentro daquela rotunda que resolvesse o problema estético, que é o que se tem atualmente, cheio de ervas e sem qualquer tipo de dignidade.

188. Informa que é isso que está a ser feito e neste momento a Câmara Municipal está a elaborar um projeto de intervenção urbanística, para depois remeter para aprovação das Infraestruturas de Portugal e possível execução este ano ou no início do próximo ano.
189. O **Membro José Filipe Barradas** refere o Presidente disse, na sua intervenção anterior, que as intervenções de determinada maneira são dos fracos.
190. No entanto, esclarece que não chamou “pouco sério” ao Presidente da Câmara, somente disse que não era mais sério do que a sua pessoa, mas afirma que antes o Presidente da Câmara tinha dito que quando a sua pessoa estava na Câmara havia uma miscelânea entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Landeira, perguntando como fica a questão dos fracos, possivelmente o Presidente da Câmara está a querer ser dos tais fracos.
191. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que, como não é igual, o assunto para si está encerrado.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

192. Interveio o **Sr. Manuel João** perguntando ao Presidente e ao seu executivo qual a razão da Assembleia de Freguesia de Vendas Novas nunca receber qualquer convite para as iniciativas da Câmara Municipal.
193. Refere que esteve na Sessão Solene, do 25 de Abril e a Assembleia de Freguesia não recebeu qualquer convite para a mesma, nem a Presidente, nem as Bancada representadas na mesmo e nem mesmo a mesa da Assembleia, o que tem vindo a acontecer deste o início do mandato e depois são convidadas e bem, as coletividades e outras entidades e este órgão tem sido esquecido lamentavelmente por este executivo.
194. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece ao cidadão Manuel João a sua intervenção e a questão que colocou e informa que é feito um convite formal à Presidente da Assembleia de Freguesia de Vendas Novas e ao Presidente da Assembleia de Freguesia de Landeira, não sendo convidados todos os Membros porque se entende que na pessoa do Presidente está representado o órgão, assim como é feito para as Juntas de Freguesia e para as instituições.
195. Assim, considera que a questão que foi colocada é uma não questão porque há convite feito à pessoa que representa o órgão, sendo um procedimento formal normal e que a Câmara Municipal tem vindo a seguir.
196. Refere que se em algum momento falhou algum convite, foi lapso, porque sempre se tem tentado convidar, na pessoa do Presidente, os membros desse órgão.
197. O **Sr. Manuel João** pede desculpa mas informa que questionou na Assembleia de Freguesia e a Sr.ª Presidente da Assembleia disse que não tinha recebido qualquer tipo de convite e volta a dizer que desde o início do mandato nunca chegou à Assembleia de Freguesia qualquer tipo de convite.
198. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que, por uma questão de respeito que tem para com o Sr. Manuel João, irá ser feito, pelo Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal, um levantamento de todos os convites enviados para a Assembleia de Freguesia desde o início do mandato e será entregue à Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, para conhecimento do respetivo órgão, porque se não foi feito esse convite, tratou-se de um lapso.
199. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 17 horas e 53 minutos, do dia 30 de abril de 2016.

A Presidente da Assembleia: _____

A 1.ª Secretária: _____

Anexos

Moção

25 De Abril

Considerando que no presente ano se assinalam o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal, anos de liberdade e democracia sem repressão, censura e prisões, a que no passado estiveram sujeitos muitos democratas, trabalhadores, homens, mulheres e jovens, em que alguns deles perderam a sua própria vida para se alcançar o 25 de Abril de 1974;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais;

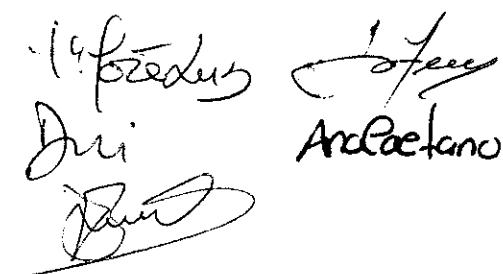
Considerando que os valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos a sucessivas alterações, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de Abril de 2016 delibera:

- 1 -Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses;
- 2 – Saudar todos os democratas, homens, mulheres e jovens de Vendas Novas que contribuíram para a conquista da liberdade e a consolidação da democracia bem como todos os militares de Abril da Escola Prática de Artilharia;
- 3 – Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 1º de Maio que se irão realizar no Concelho de Vendas Novas, porque Abril é Liberdade e Maio é Unidade dos democratas e patriotas, dos trabalhadores, pequenos e médios empresários, da juventude, dos reformados e de todos aqueles que assumem estas comemorações como o tempo de afirmar nas ruas que com a luta dos trabalhadores, Portugal tem futuro assegurando a Constituição e os Valores de Abril.

Vendas Novas, 30 de Abril de 2016

Proposta de Moção apresentada pelos membros da Bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas nova



VOTO DE SAUDAÇÃO

Como muitos outros conterrâneos deste nosso concelho, também Rovisco Duarte não nasceu cá, mas sim em Alpalhão. Adotou a cidade de Vendas Novas como sua terra em 1982 onde ainda reside, juntamente com a família.

Parte do seu percurso militar fê-lo na antiga Escola Prática de Artilharia, onde chegou a Comandante. É Diretor Honorário da Arma de Artilharia e nessa qualidade cometeu ao Regimento de Artilharia nº 5 a responsabilidade pela herança cultural da Arma de Artilharia.

Como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na unidade militar da cidade, o Município de Vendas Novas atribuiu-lhe, em 2015, a medalha de Mérito Municipal, grau de ouro.

Foi ainda, no âmbito da sua carreira militar, chefe do gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, entre Fevereiro de 2010 e Novembro de 2012, passando em seguida para as funções de Diretor coordenador do Estado-Maior do Exército, até Setembro de 2013. De Outubro desse ano a Junho de 2015 foi Comandante da Instrução e Doutrina do Exército e, presentemente, era Inspetor-Geral do Exército.

Em junho passado foi condecorado, pelo anterior Presidente da República, com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, na cerimónia do Dia de Portugal.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de Abril de 2016, aprova o presente voto de saudação à nomeação de Frederico José Rovisco Duarte para Chefe de Estado-Maior do Exército, bem como a sua promoção ao posto de General.

Que o presente voto seja remetido ao próprio e aos órgãos de comunicação social locais.

Vendas Novas, 30 de abril de 2016

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal

